



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



TERMO DE REFERÊNCIA 021/2020 - Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza semanal da piscina se faz necessária para garantir a qualidade da água, uma vez que a piscina será utilizada com muita frequência pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que atende aproximadamente 300 crianças.

A limpeza ainda evitará que o local se torne um foco de mosquito da dengue, bem como a proliferação de algas e de microrganismos causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis.

OBJETO:

Descrição do Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal.

Especificação Aproximada: Piscina com as medidas de 25m x 15m e com 05 (cinco) raiais.

Local e Forma de Execução: O local da execução do serviços será a sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania localizada na Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama.

Os serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina deverão ser executados três vezes por semana, com duração prevista de no mínimo 02 (duas) horas.

Tal medida dá-se tendo em vista a alta frequência da utilização da piscina pelo SCFV que atende aproximadamente 300 (trezentas) crianças o que exige controle frequente e rigoroso da qualidade da água.

A CONTRATADA deverá observar os seguintes critérios:

- A empresa participante do certame deverá comprovar que possui profissional contratado na área de química;
- Fornecer os produtos necessários para a realização do serviço, bem como todos os equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	f Rúbrica
Nº	



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- Adotar medidas para evitar o desperdício de água;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para o manuseio do objeto licitado e serviços de entrega;
- Realizar o controle freqüente da qualidade da água;
- Realizar a separação de resíduos recicláveis descartados.

PRAZO:

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite legal de 60 (sessenta meses).

DA HABILITAÇÃO

A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

- Cédula de Identidade;
- Registro Comercial da firma legalmente registrada, no caso de EMPRESA individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Comprovar que possui profissional contratado na área de química.

A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

- Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação em qualquer quantidade;
- O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

04	f
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender às determinações da fiscalização da SEMTAC;

Manter entendimento com a SEMTAC, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a prestação dos serviços;

Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o serviço contratado;

Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;

A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da fornecimento do material, necessários à boa e perfeita entrega do serviço contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para transportes de alimentos perecíveis e não perecíveis.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

Acompanhar a prestação dos serviços e avaliar as sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa; Fornecer as instruções necessárias à prestação do serviço e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	f
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material;

A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da SEMTAC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas;

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser realizado utilizando recursos da fonte abaixo especificada:

Dotação Orçamentária
009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400262.074 – Manutenção do Nosso Espaço; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 13110000000 ; Ficha 375.

Sooretama, 14 de Abril de 2020.

Gustavo de Castro Neves

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br